

PORTARIA Nº 350, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008017/2009-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual MARCO ANTONIO VERONA ESTEVES - ME, CNPJ – 10.407.715/0001-17, situada no Município de Marília – SP, na Av. Castro Alves, 199 - Somenzari, CEP 17.506-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Marília e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ocaçu, Guaimbe, Oscar Pressane e Echaporã no Estado do São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA